

saúde+ciência

ANS vai ter regras para monitorar obesidade

Em proposta, cálculo de IMC será rotina e crianças terão cartão com dados nutricionais

NATÁLIA CANCIAN
DE BRÁSILIA

A ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) vai lançar diretrizes para diagnóstico e tratamento da obesidade entre usuários dos planos de saúde, quadro que vem avançando no país.

A Folha teve acesso a parte das propostas, atualmente em discussão com médicos, nutricionistas e educadores físicos, e previstas para serem implementadas ainda neste semestre.

Hoje, 47,6 milhões de brasileiros possuem planos de saúde. Dados da pesquisa Vigitel da Saúde Suplementar, feita pela ANS com o Ministério da Saúde, apontam que cerca de um em cada cinco adultos desse grupo está obeso, um índice que cresceu 36% nos últimos sete anos.

Agora, a ANS planeja criar um fluxograma para identificar pacientes com excesso de peso e indicar aos profissionais quais medidas tomar.

"Sabemos que esses pacientes estão aí, mas quase nin-

guém faz diagnóstico, e quase nunca são tratados. Esses pacientes vão ser negligenciados até quando?", diz Maria Edna de Melo, da Abeso (Associação Brasileira de Estudos da Obesidade), entidade que participa da discussão.

Uma das propostas é que o cálculo do IMC (índice de massa corporal, um dos indicadores de sobrepeso e obesidade) seja realizado em todos atendimentos da rede. "No sistema de saúde, isso deveria ser regra. Mas não é", diz Melo.

Com esses dados, o médico pode solicitar exames para doenças relacionadas, como hipertensão e diabetes. A ideia também é que a operadora possa enviar recomendações ao usuário.

Pacientes com IMC entre 25 kg/m² e 30 kg/m², por exemplo, receberiam orientações para reforço de hábitos saudáveis — como redução, com apoio de nutricionistas, dos alimentos com alto teor de sal, açúcar e gorduras e aumento da atividade física para 150 minutos por semana.

"Não precisamos esperar

chegar à obesidade. O paciente com sobrepeso já tem que ser bem orientado e direcionado a tratamento", diz a diretora de normas e habilitação de produtos da ANS, Karla Coelho.

Para os com IMC acima de 30 kg/m², a previsão é que, além do incentivo a hábitos saudáveis, haja direcionamento a endocrinologistas, que podem avaliar a possibilidade de uso de remédios.

Hoje, essas drogas não fazem parte do rol mínimo obrigatório para oferta pelos planos — e não há previsão de mudança nesse cenário.

Segundo a ANS, várias operadoras já oferecem medicamentos dentro de programas específicos, como forma de estimular a adesão do usuário.

Tratamentos com fitoterápicos, laxantes e hormônios não serão recomendados.

O grupo também planeja medidas para controle da obesidade infantil, como incentivo ao aleitamento materno e reforço no diagnóstico do excesso de peso.

"A criança obesa tem mais

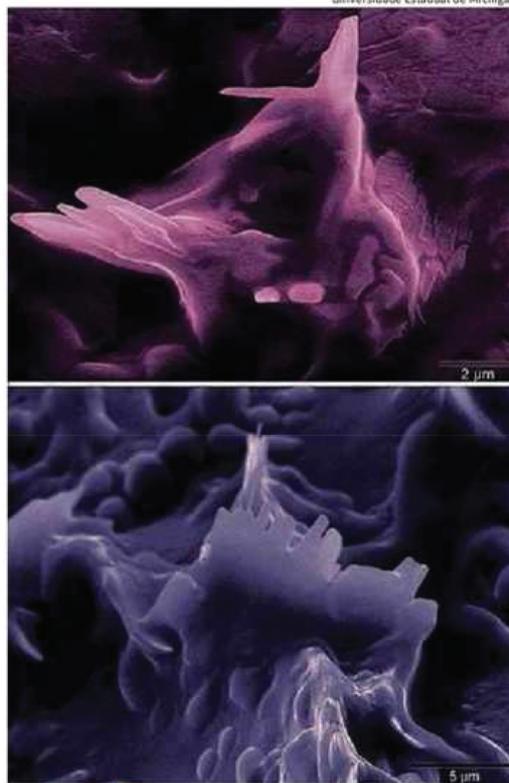
chances de desenvolver obesidade também na vida adulta", diz Mônica Moretzsohn, do comitê de nutrição da Sociedade Brasileira de Pediatria, que analisa as medidas.

Neste caso, uma das propostas é o uso de um "cartão da criança", com dados nutricionais e de saúde, assim como já ocorre no SUS. O modelo é semelhante ao da carteira de vacinação, mas com gráficos para acompanhar crescimento e peso.

"Antigamente se usava muito para verificar a desnutrição infantil. Agora estamos no outro lado", diz Alberto Ogata, coordenador do laboratório de inovação da Opas-ANS e membro do grupo.

Segundo Coelho, apesar da adesão dos planos de saúde não ser obrigatória, a ANS planeja bônus em avaliações para os que adotarem os protocolos. Parte dos planos já oferece grupos de apoio e nutricionistas e psicólogos para tratar a obesidade.

A previsão é que as diretrizes sejam finalizadas até novembro.



» INIMIGO ÍNTIMO Imagens obtidas com microscopia eletrônica e coloridas digitalmente mostram o dano que cristais de colesterol causam no interior das artérias

Universidade Estadual de Michigan